

Pauta de Julgamento da **Sessão Presencial das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas** do dia 15 de dezembro de 2023.

Às nove horas.

Presidência do Des.

Procuradora de Justiça:

Secretária:

No início dos trabalhos compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

## ***JULGAMENTOS***

### **HABEAS CORPUS**

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

### **AGRAVO INTERNO**

Os senhores(as) advogados(as) que tiverem interesse em sustentar oralmente poderão fazê-lo por videoconferência ou presencialmente no Plenário desta Egrégia Corte da Justiça. Caso optem pela sustentação por videoconferência, deverão requerer no site do TJMA através do link: <http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj> para participar da sessão por videoconferência e escolher o tipo de pedido “Pedido de preferência com sustentação oral online (à distância)”, ocasião em que usarão vestes talares quando da prática do ato processual, devendo o(a) advogado(a) manter a dignidade e o decoro no traje utilizado, em observância ao art. 338, § 1º deste Regimento Interno.

**1-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA 0817788-43.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

AGRAVANTES:	OSEVALDO PEREIRA FRANCO FILHO, ARNALDO MARTINS MACEDO, VICTOR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA SOUSA, LAURO FERREIRA CORRÊA, PAULO CÉSAR MENDES SANTOS, WELLINGTON CARDOSO DA SILVA, IZAAC COSTA MATOS, ELDER MAGNO CANTANHEIDE FERREIRA, ADRIAM FERREIRA SANTOS e GILVAN CUNHA DE JESUS
ADVOGADOS:	MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA (OAB/MA n.º4.217), JOSÉ GUILHERME C. ZAGALLO (OAB/MA n.º4.059)
AGRAVADO:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	THAIS ILUMINATA CÉSAR CAVALCANTE
RELATOR:	<b>DES. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA</b>

**Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER**

**2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0809690-35.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

AGRAVANTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
AGRAVADO:	THALES MAMEDE CORREIA BARBOSA
ADVOGADA:	STEPHANIE K GUILHON FRANÇA (OAB/MA 10.484)
RELATORA:	<b>DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA</b>

**Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER**

**3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA 0803214-49.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

EMBARGANTE:	MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
PROCURADOR:	IVALTERO BATISTA DIAS PEDROSA
EMBARGADA:	NEUMA MARIA PEREIRA
REPRESENTANTE:	IRAMAR DA GRAÇA SANTOS
ADVOGADOS:	SAHID SEKEFF SIMÃO ALENCAR (OAB/MA 16.938), E THIAGO DE MELO CAVALCANTE (OAB/MA 11.592)
RELATOR:	<b>DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF</b>

**Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER**

**4-AÇÃO RESCISÓRIA 0807259-33.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

AUTOR:	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO:	DINO, FIGUEIREDO & LAUANDE ADVOCACIA (OAB/MA 131)
RÉU:	CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:	CLAUDECY NUNES SILVA (OAB/MA 7.623)
RELATOR SUBSTITUTO:	<b>DES. SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM</b>

**Parecer da Procuradoria:** "(...) Posto isso, opina esta Procuradoria de Justiça pela **PROCEDÊNCIA** da Ação Rescisória rescindindo a sentença condenatória proferida pelo juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, nos autos do processo nº 0001792-

94.2011.8.10.0071, estabelecendo que as parcelas vincendas da indenização por dano material sejam pagas na forma de pensão mensal. São Luís, 20 de junho de 2023. Dra. ANA LIDIA DE MELLO E SILVA MORAES – Procuradora de Justiça”.

#### **5-AÇÃO RESCISÓRIA 0818211-66.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

<b>AUTORES:</b>	TOP ENGENHARIA LTDA E JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
<b>ADVOGADOS:</b>	JOÃO MATEUS BORGES DA SILVEIRA (OAB MA 6.665); SAULO GONZALEZ BOUCINHAS (OAB MA 6.247) E LUIS AURÉLIO S. ALMEIDA (OAB MA 19.140)
<b>RÉU:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>ADVOGADOS:</b>	EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM (OAB/SP 118.685) e DR. FERNANDO ANSELMO RODRIGUES (OAB/SP 132.932)
<b>RELATORA:</b>	<b>DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA</b>

**Parecer da Procuradoria:** “(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Cível pela **IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA** proposta. São Luís, 01 de dezembro de 2022. Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf – Procuradora de Justiça”.

#### **6-AÇÃO RESCISÓRIA 0818951-58.2020.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

<b>AUTOR:</b>	ORIAM SOUSA SANTOS
<b>ADVOGADO:</b>	EDÍLSON MÁXIMO ARAÚJO DA SILVA (OAB/MA 8657-A)
<b>RÉU:</b>	ESTADO DO MARANHÃO
<b>PROCURADOR:</b>	OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
<b>RELATOR:</b>	<b>DES. RAIMUNDO MORAES BOGEA</b>

**Parecer da Procuradoria:** “(...) Ao exposto, pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos. São Luís, 31/07/2023. Dr. Marco Antonio Guerreiro – Procurador de Justiça”.

#### **7-AÇÃO RESCISÓRIA 0806803-78.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS**

<b>AUTOR:</b>	GUILHERME THIAGO SERRA AMARAL
<b>ADVOGADO:</b>	EDILSON MÁXIMO ARAÚJO DA SILVA (OAB/MA 8.657)
<b>RÉU:</b>	ESTADO DO MARANHÃO
<b>PROCURADOR:</b>	OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
<b>RELATOR:</b>	<b>DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF</b>

**Parecer da Procuradoria:** “(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pelo **conhecimento e IMPROCEDÊNCIA** da ação rescisória. São Luís/MA, 23 de janeiro de 2022. Dra. Clodenilza Ribeiro Ferreira – Procuradora de Justiça”.